



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 01/2014/CONSUP/IFTO, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o **Regulamento para Percepção de Bolsas no âmbito do IFTO**, conforme processo nº 23235.000271/2013-30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

